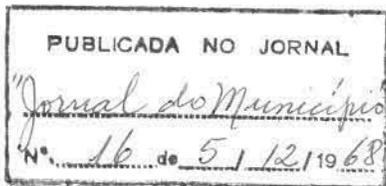




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de 1968 de 19

DECRETO Nº 1168  
de 21 de novembro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.139, de 11 de setembro de 1.968, que declarou de utilidade pública para ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, imóvel sito à Avenida 23 de Maio, desta cidade e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área total de 4.704,00 ms.2 (quatromil, setecentos e quatro metros quadrados), necessário à construção de uma Unidade Sanitária Integrada da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo e que consta pertencer ao Espólio de Maria Francisca Marcondes Guimarães.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de novembro de 1.968.

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

8.02/02/69  
Mun. S. José dos Campos

Darcy de Oliveira

Diretor